



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

A/C

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

Dispensa de Licitação nº 04/2024

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: 90641056-79 Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0	
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias	
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital	
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.	

Item	Quantidade	QTD	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cm/coluna	1.000	Publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, por demanda, em preto e branco, visando a contratação de cm x colunas (espaços), em jornal de circulação diária no Estado do Paraná.	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME

Odone Fortes Martins

Presidente Fundador



*INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 –Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800*

quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Irene Morva Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.09.24 14:27:58
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306



*INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800*

ANEXO III – DECLARAÇÃO Em atendimento ao art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021

A/C

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV
Dispensa Eletrônica nº 04/2024

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: **90641056-79** Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04, visando a obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, declaro que:

NÃO CELEBRAMOS contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

OU CELEBRAMOS contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.09.24 14:28:20
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 14º, INCISO IV DA LEI 14.133/21

A/C

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco
PATOPREV**

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: 90641056-79 Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.09.24 14:28:39
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306



*INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800*

DECLARAÇÃO

A/C

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV
Dispensa Eletrônica nº 04/2024

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: **90641056-79** Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04 declara de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

INCO EDITORA DIARIO Assinado de forma digital
INDUSTRIA E por INCO EDITORA DIARIO
COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
LTDA:09570162000130 Dados: 2024.09.24 15:21:47
0 -03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

API - Associação Paranaense de Imprensa

Fundada em 31 de outubro de 1934

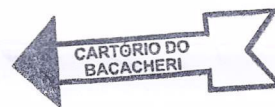
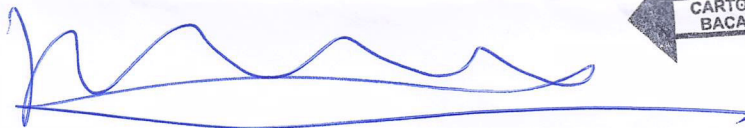
Utilidade pública estadual

CNPJ: 10.215.012/0001-97

ATESTADO

A Associação Paranaense de Imprensa, estabelecida atesta para os devidos fins, no que reza o inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, para empresas que tem exclusividade nos serviços de dispensa e inexibilidade de licitação, que o INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME, sob CNPJ 09.570.162/0001-30, produz, edita, publica, comercializa e distribui, com exclusividade no Estado do Paraná, o jornal impresso Diário Indústria & Comércio, que possui circulação estadual e tiragem diária de 10 mil exemplares, sendo diário oficial de vários municípios, citando como exemplos, Quatro Barras, Piraquara, Fazenda Rio Grande, Pato Branco, Carambeí, Palmeira, Pinhão, União da Vitória, Antônio Olinto, Pontal do Paraná e Campina Grande do Sul.

Esse atestado tem validade até o dia 1º de setembro de 2024.



Rafael de Lala Sobrinho

Presidente da Associação Paranaense de Imprensa



Curitiba, 23 de julho de 2024.

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
RAFAEL DE LALA SOBRINHO.....

Valide em horus.funarpen.com.br
Selo: SFTN1.mGY4b.csUqW-hDhLd.F411q
Emol.: R\$ 6,01; Funrejus: R\$1,50; Fundep: R\$0,30;
Selo(s): R\$1,00; ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,05.
Curitiba, 23 de julho de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.
José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente

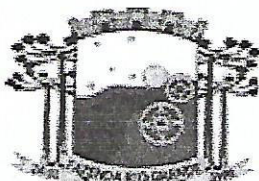


ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE IMPRENSA

“Há mais de 80 anos promovendo a liberdade de expressão”

Rua Julia da Costa, 353 – São Francisco – Curitiba – PR – CEP: 80.410-070.

(41) 3026-0660 | 99969-4857 (Rafael de Lala) / 99766-0326 (Magda) e-mail: api1934@gmail.com | www.apimprensa.org



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

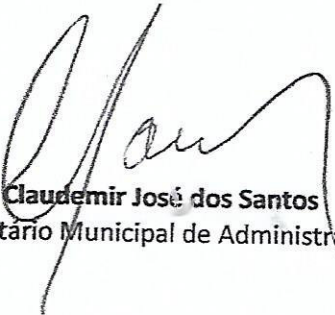
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração, através de sua Divisão de Compras e Licitações, atesta para os fins de direito que, a empresa INCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 205 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR atendeu a Administração Pública Municipal prestando serviços referentes a publicações de extratos em jornal de grande circulação regional / estadual desde 2013.

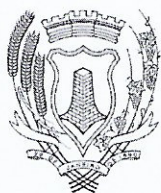
Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo e nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2018.


Dandhara L. L. A. dos Santos
Matrícula 353.236
Fiscal do Contrato


Claudemir José dos Santos
Secretário Municipal de Administração





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda, sediada na Rua Imaculada Conceição, 205, Curitiba/PR, inscrita sob CNPJ 09.570.162/0001-30, realiza prestação de serviços por demanda de divulgação em jornal diário de grande circulação Estadual (publicidade legal), mediante contrato em cm/colunas, para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos e atas/contratos desse órgão público. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações contratadas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 2 de abril de 2024.

Alethéa Patrícia Canhetti

Secretária Municipal de Administração

Decreto 10241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.570.162/0001-30, com sede na R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná, efetuou e entregou os serviços descritos, conforme o Pregão de nº 130/2022, sendo que todos os itens foram entregues no prazo estabelecido no Pregão citado.

Descrição e quantidade utilizada conforme descrito na ATA de nº 259/2022:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3500

Segue anexado a este atestado segue o informativos do contrato e das solicitações do item relacionado acima.

Informamos que os itens contratados foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na ATA de nº 259/2022.

Quatro Barras, 22 de março de 2024.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOANA CAVALLI DA CONCEICAO
Data: 22/03/2024 15:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Loana Cavalli da Conceição

Secretária
RG. 8.029.328-3
Matrícula 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Paraná

Relação de Contratos em 22/03/2024

Nº Contrato: 259/2022 **ID Contrato:** 259 **Data Contrato:** 06/12/2022 **Término:** 06/12/2023 **Térm.Execução:** 06/12/2023 **Preço Inicial:** 72.100,00 **Licitação:** 130/2.022 - Pregão (Normal)
Contratado: 09.570.162/0001-30 - INCO EDITORA DIARIO **Protocolo:** 14431/2022 **Objeto:** Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais, nos termo dispostos pelo art. 37 da constituição federal e art. 93 da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras.

RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Responsável: ALESSANDRO CORDEIRO BLANCO

Cargo:

Ato de Designação: decreto 8156/2021

Responsável: FERNANDO CUNHA

Cargo: Secretário Municipal

Ato de Designação: decreto 8156/2021

Responsável: FERNANDO CUNHA

Cargo: Secretário Municipal

Ato de Designação: decreto 8156/2021

ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Obs	Quantidade	Unitário	Valor
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circ	CM	PRÓPRIA	3.500,00	20,60	72.100,00
						3.500,00		72.100,00

SALDO DOS ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Quantidade Anulada	Quantidade Aditivada	Saldo Solicitação	Saldo NAD
1	1	9.840.011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de	3.500,00	4,20	0,00	203,20	203,20

Aditamentos ao Objeto:	Nº Aditivo	Tipo Aditivo	Data	Data Término	Valor Acréscimo/Redução	Preço Final
	Não Existem Aditivos para o contrato até a presente data				0,00	72.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

** Elotech **

22/03/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde Licitada</u>	<u>Qtde Aditivado</u>	<u>Qtde Solicitado</u>	<u>Qtde Tolerância</u>	<u>Qtde Anulado</u>	<u>Saldo do Item</u>	<u>% Saldo</u>
130 / 2022 - Pregão											
15331 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME											
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3.500,0000	0,0000	3.301,0000	875,0000	4,2019	203,2019	5.8 %
Vlr. Homologado:		20,60		Total Homologado:		72.100,00		Realinhamento:		0,00	
				Aditivo:		0,00		Solicitado:		68.000,60	
						Anulado:		86,56		Saldo: 4.185,96	

Saldo Total dos Itens : R\$ 4.185,96

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.570.162/0001-30, com sede na R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná, que vem prestando serviços através da ATA de nº 250/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 133/2023, sendo que todos os serviços estão sendo prestados no prazo e conforme estabelecido no Pregão citado.

Descrição e quantidade utilizada conforme descrito na ATA de nº 250/2023:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3500

Declaramos que os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto na ata de n.º 250/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023 e seus anexos, desde a data de 06/12/2023.

Atestamos que os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade se encontra em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Quatro Barras, 22 de março de 2024.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOANA CAVALLI DA CONCEICAO
Data: 22/03/2024 15:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Loana Cavalli da Conceição

Secretária
RG. 8.029.328-3
Matrícula 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Paraná

Relação de Contratos em 22/03/2024

Nº Contrato: 250/2023 **ID Contrato:** 250 **Data Contrato:** 06/12/2023 **Término:** 06/12/2024 **Término Execução:** 06/12/2024 **Preço Inicial:** 49.840,00 **Licitação:** 133/2.023 - Pregão (Normal)
Contratado: 09.570.162/0001-30 - INCO EDITORA DIARIO **Protocolo:** 15716/2023 **Objeto:** Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais

RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Responsável: VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Cargo: Secretária Mun. de Administração
Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

Responsável: VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Cargo: Secretária Mun. de Administração
Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

Responsável: LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO
Cargo:
Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Obs	Quantidade	Unitário	Valor
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circ CM		Propria	3.500,00	14,24	49.840,00
						3.500,00		49.840,00

SALDO DOS ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Quantidade Anulada	Quantidade Aditivada	Saldo Solicitação	Saldo NAD
1	1	9.840.011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de	3.500,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00

Aditamentos ao Objeto:	Nº Aditivo	Tipo Aditivo	Data	Data Término	Valor Acréscimo/Redução	Preço Final
	Não Existem Aditivos para o contrato até a presente data				0,00	49.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

** Elotech **

22/03/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde Licitada</u>	<u>Qtde Aditivado</u>	<u>Qtde Solicitado</u>	<u>Qtde Tolerância</u>	<u>Qtde Anulado</u>	<u>Saldo do Item</u>	<u>% Saldo</u>
133 / 2023 - Pregão											
15331 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME											
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3.500,0000	0,0000	1.750,0000	875,0000	0,0000	1.750,0000	50.0 %
Vlr. Homologado:		14,24		Total Homologado:		49.840,00		Realinhamento:		0,00	
				Aditivo:		0,00		Solicitado:		24.920,00	
						Anulado:		0,00		Saldo:	
										24.920,00	

Saldo Total dos Itens : R\$ 24.920,00

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ N ° 09.570.162/0001-30****NIRE N° 41206149267**

ODONE FORTES MARTINS, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro – CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 – Rebouças – CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, resolvem por consenso unânime, através do presente instrumento, alterar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ODONE FORTES MARTINS** que possui na sociedade 49.750 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas, cedendo e transferindo de forma onerosa, por seu valor nominal, a totalidade de suas quotas a sócia **IRENE MORVA MARTINS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ N ° 09.570.162/0001-30****NIRE N° 41206149267**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	%
IRENE MORVA MARTINS	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a retirada do sócio **ODONE FORTES MARTINS** a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **IRENE MORVA MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia administradora fixará uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de junho de 2019.

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade declara que a atividade se enquadra se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei (art3º, I, LC 123/2006).

CLÁSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N ° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

CNPJ N ° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

IRENE MORVA MARTINS, brasileira, divorciada, psicóloga, endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME** com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 – Rebouças – CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, **RESOLVE** por este instrumento consolidar o contrato social, tornando, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações posteriores, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade limitada **UNIPessoal** gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME** com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030.

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ N ° 09.570.162/0001-30****NIRE N° 41206149267****CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008.**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
IRENE MORVA MARTINS	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **IRENE MORVA MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade.**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia administradora fixará uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O falecimento, interdição ou a insolvência da sócia, não implicará em dissolução da Sociedade, ficando os herdeiros do “de-cujus” ou

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ N° 09.570.162/0001-30****NIRE N° 41206149267**

o representante legal da sócia insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente da sócia falecida ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei (art3º, I, LC 123/2006).

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N ° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

CLÁSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de setembro de 2023..

ODONE FORTES MARTINS

IRENE MORVA MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02783657953	ODONE FORTES MARTINS
63012936904	IRENE MORVA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 08:22 SOB N° 20238213692.
PROTOCOLO: 238213692 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316815670. CNPJ DA SEDE: 09570162000130.
NIRE: 41206149267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE : 41206149267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421682400		
NIRE (Sede) 41206149267	CNPJ 09.570.162/0001-30	Data de Ato Constitutivo 17/03/2008	Início de Atividade 01/04/2008		
Endereço Completo Rua IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 195, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80215-030					
Objeto Social - EDIÇÃO INTEGRADA Á IMPRESSÃO DE LIVROS; - EDIÇÃO INTEGRADA Á IMPRESSÃO DE JORNAIS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IRENE MORVA MARTINS	CPF/CNPJ 630.129.369-04	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRENE MORVA MARTINS	CPF 630.129.369-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/11/2023	Número 20238213692	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status xxxxx		
Observações: PROTOCOLO 201266180 AUTOS 0035017-30.2010.8.16.0001 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA PENHORA DE COTAS DE IRENE MORVA MARTINS (CPF 630.129 369-04) E ODONE FORTES MARTINS (CPF 027.836.579-53) NA EMPRESA INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 09.570.162/0001-30). O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA EM 02/10/2019 ERA DE 3.162.436,07. AVERBAÇÃO EFETUADA EM 12/03/2020. TKSP					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2024, às 13:58:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TIVNAPEG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Irene Horva Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© Instituto de Identificação do Paraná

NASCIMENTO

08.10.48

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF

630 129 369 04

IRENE HORVA MARTINS

Irene Horva Martins

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

778.306-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/06/1990

NOME

IRENE MORVA MARTINS

FILIAÇÃO

PAULO MORVA

LIANA BRUCE MORVA

NATURALIDADE

CACHOEIRA SUL/RS

DOC ORIGEM

COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, 1 ZONA

C.CAS 54529, LIVRO=1318, FOLHA=20V

CPF

CURITIBA PR

DATA DE NASCIMENTO

08/10/1948

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Irene Morva Martins


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Nº 2187959 002-0 PR
 209.05796.91-2

Nome: *Patricia Vieira*
 Assinatura: *Patricia Vieira*
 Foto: 
 Impressão digital: 

NOME: PATRICIA VIEIRA
 LOCAL DE NASCIMENTO: CURITIBA - PR
 DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1984
 FILIAÇÃO: JOÃO MARIA VIEIRA
 ALZIRA ELIDA VIEIRA
 DOC. APRESENTADO: 86115204 SESP PR
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 DATA DE EMISSÃO: 31/05/2007
 RG: 86115204
 CPF: 042.115.319-99
 T. ELEITOR: 082
 SEÇÃO: 360
 ZONA: 145
 LOCAL DA EMISSÃO: DRT/PR
 EMISSÃO: 31/05/2007
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

02
 QUALIFICAÇÃO CIVIL
BRASILEIRO

09.576.062/0001130 ALHO
 EMPREENCO - EDITORA DIÁRIO
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 COOP. F. B.
 ENDEREÇO: IMACULADA CONCEIÇÃO, 195
 FREBOUCAS - CEP 80215-030
 MUNICÍPIO: CURITIBA - PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: *Editoria*
 CARGO: *Gerente*
 CID Nº: 261125

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE Junho DE 2014
 REGISTRO Nº: 2014/06/02
 RECONHECIMENTO ESPECIAL: 2014/06/02
 Assinatura: *[Signature]*

DATA DE SAÍDA: DE DE
 COM. DISPENSA CD Nº: Nº DE CONTRA:

*** VIDE PÁG. 28, 31.**
REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS 05
 Nome do Titular: *Patricia Vieira*
 Registro: 2014/06/02
 R.S.: 2014/06/02
 PROFISSÃO: JORNALISTA PROFISSIONAL *
 Função: *Gerente*
 Local: Curitiba, 18/06/04
 Assinatura: *[Signature]*

REGISTRADO EM: / / SOB Nº: LIVRO Nº:
 PROFISSÃO: JORNALISTA PROFISSIONAL
 FUNÇÃO: Gerente
 LEGISLAÇÃO: / /
 LOCAL: Curitiba, 18/06/04
 Assinatura: *[Signature]*

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.162/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO		NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-030	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3322-1012/ (41) 9116-0393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **09:35:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
11/07/2023 - 10 49 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90641056-79	Inscrição CNPJ 09.570.162/0001-30
Nome Empresarial	Inco Editora Diario Industria e Comercio Ltda Me	
Endereço	Rua Imaculada Conceicao, 195. Reboucas 80215-030 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)9116-0393	
E-mail	OFM@INDUSCOM.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	5822-1/01 - Edicao Integrada a Impressao de Jornais Diarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2013	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2013	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:38 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **26DD.A345.2AD0.025E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.570.162/0001-30
Razão Social: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 195 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090408191509181894

Informação obtida em 24/09/2024 14:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Certidão nº: 25329569/2024

Expedição: 11/04/2024, às 09:15:56

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.570.162/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0057400-48.1998.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033905512-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.570.162/0001-30**

Nome: **INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.619.301

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:50 do dia 24/09/2024.

Código de autenticidade da certidão: 1F3215D88562430E683A51AFD20A8B7532

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

**# INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA #**

CNPJ.09.570.162/0001-30

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 04/07/2024 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de julho de 2024 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4879947D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.10
15:39:10 BRT



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12312158992 em 17/08/2023, protocolo 235720208. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME
Número de Registro:	41206149267
CNPJ:	09570162000130
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00592994953	Joel Rodrigues da Silva	PRRS012682
02783657953	ODONE FORTES MARTINS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/08/2023 07:29 SOB Nº 20235720208.
PROTOCOLO: 235720208 DE 11/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312158992. NIRE: 41206149267.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/08/2023
empresafacil.pr.gov.br

Livro Diário**Número: 15****Folha: 1**

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Ramo: Edição Integrada à Impressão de jornais diários

Endereço: R IMACULADA CONCEICAO, 195

Complemento

Bairro: REBOUCAS

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.570.162/0001-30

Inscrição Estadual.....: 9064105679

Registro na junta.....: 41206149267 Data registro: 17/03/2008

Inscrição Municipal.....: 13055433099

CURITIBA, 31/12/2022

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	BALANÇO DE ABERTURA	24.708,92	
02/01/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	BALANÇO DE ABERTURA		55.430,48
02/01/2022	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	BALANÇO DE ABERTURA		3.481,98
02/01/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	BALANÇO DE ABERTURA		109.742,50
02/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	BALANÇO DE ABERTURA		191.848,94
02/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	BALANÇO DE ABERTURA		132.119,46
02/01/2022	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	BALANÇO DE ABERTURA		50.000,00
02/01/2022	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	BALANÇO DE ABERTURA		22.409,03
02/01/2022	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	BALANÇO DE ABERTURA		72.402,83
02/01/2022	1.1.30.200.1	INCOMPRESS	BALANÇO DE ABERTURA	82.525,00	
02/01/2022	1.1.30.200.2	ABC	BALANÇO DE ABERTURA	285.091,39	
02/01/2022	1.1.30.200.3	ABMI	BALANÇO DE ABERTURA	54.991,47	
02/01/2022	1.1.30.200.4	AGROBUSINESS	BALANÇO DE ABERTURA	14.000,00	
02/01/2022	1.1.30.200.5	COMINGRAF	BALANÇO DE ABERTURA	2.650,00	
02/01/2022	1.1.30.200.6	I & C	BALANÇO DE ABERTURA	46.040,00	
02/01/2022	1.1.30.200.7	GECAT	BALANÇO DE ABERTURA	88.700,00	
02/01/2022	1.1.30.200.8	ISP	BALANÇO DE ABERTURA	38.728,44	
			TOTAL DO DIA	637.435,22	637.435,22
31/01/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.905,79	
31/01/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.905,79
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53.476,00	
31/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		53.476,00
31/01/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	27.210,54	
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		27.210,54
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	2.492,93	
31/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		2.492,93
31/01/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	2.176,79	
31/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		2.176,79
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022	854,47	
31/01/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022		854,47
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022	22.927,14	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022		22.927,14
31/01/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.420,00	
31/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.420,00
			TOTAL DO DIA	138.463,66	138.463,66
			TOTAL DO MÊS	775.898,88	775.898,88
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.894,00	
28/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.894,00
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.787,86	
28/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.787,86
28/02/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	27.157,79	
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		27.157,79
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	2.486,47	
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		2.486,47
28/02/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	2.172,57	
28/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		2.172,57
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022	850,29	
28/02/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022		850,29
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022	22.885,03	
28/02/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022		22.885,03
28/02/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.812,57	
			TRANSPORTE	128.046,58	111.234,01

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	TRANSPORTE	128.046,58	111.234,01
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.812,57
			TOTAL DO DIA	128.046,58	128.046,58
			TOTAL DO MÊS	128.046,58	128.046,58
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.433,00	
31/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.433,00
31/03/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.828,86	
31/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.828,86
31/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	27.144,48	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		27.144,48
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	2.484,85	
31/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		2.484,85
31/03/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	2.171,51	
31/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		2.171,51
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022	849,22	
31/03/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022		849,22
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022	22.874,41	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022		22.874,41
31/03/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.920,94	
31/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.920,94
			TOTAL DO DIA	138.707,27	138.707,27
			TOTAL DO MÊS	138.707,27	138.707,27
01/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	220,61	
01/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		220,61
01/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022	35,42	
01/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022		35,42
01/04/2022	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022	2.596,81	
01/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 04/2022		2.596,81
01/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias VAGNER BRUNO PEREIRA	2.340,78	
01/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias VAGNER BRUNO PEREIRA		2.340,78
			TOTAL DO DIA	5.193,62	5.193,62
29/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	25.287,96	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		25.287,96
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	2.339,41	
29/04/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		2.339,41
29/04/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	2.023,00	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		2.023,00
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022	857,74	
29/04/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022		857,74
29/04/2022	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	207,74	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		207,74
			TOTAL DO DIA	30.715,85	30.715,85
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.684,00	
30/04/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.684,00
30/04/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.971,65	
30/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.971,65
30/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022	21.154,81	
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022		21.154,81
30/04/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.002,30	
			TRANSPORTE	112.812,76	79.810,46

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	112.812,76	79.810,46
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.002,30
			TOTAL DO DIA	112.812,76	112.812,76
			TOTAL DO MÊS	148.722,23	148.722,23
31/05/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.100,68	
31/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.100,68
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	56.728,00	
31/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		56.728,00
31/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	27.262,61	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		27.262,61
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	2.498,76	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		2.498,76
31/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	2.180,96	
31/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		2.180,96
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022	857,30	
31/05/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022		857,30
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022	22.970,55	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022		22.970,55
31/05/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.940,17	
31/05/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.940,17
			TOTAL DO DIA	142.539,03	142.539,03
			TOTAL DO MÊS	142.539,03	142.539,03
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.003,29	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.003,29
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.374,00	
30/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.374,00
30/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	27.290,07	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		27.290,07
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	2.503,10	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		2.503,10
30/06/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	2.183,15	
30/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		2.183,15
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022	868,13	
30/06/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022		868,13
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022	22.982,84	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022		22.982,84
30/06/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.852,16	
30/06/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.852,16
			TOTAL DO DIA	141.056,74	141.056,74
			TOTAL DO MÊS	141.056,74	141.056,74
01/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	210,93	
01/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		210,93
01/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	19,72	
01/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		19,72
01/07/2022	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022	2.574,38	
01/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2022		2.574,38
01/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	2.343,73	
01/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		2.343,73
			TOTAL DO DIA	5.148,76	5.148,76
30/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	27.840,24	
			TRANSPORTE	27.840,24	

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	27.840,24	27.840,24
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	2.607,19	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		2.607,19
30/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	2.227,18	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		2.227,18
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.277,25	
30/07/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.277,25
30/07/2022	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	192,22	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		192,22
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022	23.019,80	
30/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022		23.019,80
TOTAL DO DIA				57.163,88	57.163,88
31/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.860,76	
31/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.860,76
31/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53.499,00	
31/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		53.499,00
31/07/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.735,49	
31/07/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.735,49
TOTAL DO DIA				75.095,25	75.095,25
TOTAL DO MÊS				137.407,89	137.407,89
01/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	193,38	
01/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		193,38
01/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	19,00	
01/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		19,00
01/08/2022	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 08/2022	2.350,77	
01/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 08/2022		2.350,77
01/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	2.138,39	
01/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		2.138,39
TOTAL DO DIA				4.701,54	4.701,54
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.623,07	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.623,07
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.136,00	
31/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.136,00
31/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	27.686,53	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		27.686,53
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.780,45	
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.780,45
31/08/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.214,88	
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.214,88
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.261,97	
31/08/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		1.261,97
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 08/2022	193,38	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 08/2022		193,38
31/08/2022	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	201,79	
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		201,79
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022	22.901,49	
31/08/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022		22.901,49
TOTAL DO DIA				110.999,56	110.999,56
TOTAL DO MÊS				115.701,10	115.701,10
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	247,12	
				247,12	

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	247,12	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		247,12
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.235,00	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.235,00
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.992,80	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.992,80
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	315,14	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		315,14
01/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	315,14	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		315,14
01/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	384,62	
01/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		384,62
01/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	175,13	
01/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		175,13
01/09/2022	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 09/2022	3.917,48	
01/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 09/2022		3.917,48
01/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	3.357,73	
01/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		3.357,73
TOTAL DO DIA				34.140,16	34.140,16
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.501,64	
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.501,64
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.117,80	
30/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.117,80
30/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	24.793,75	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		24.793,75
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	2.290,18	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		2.290,18
30/09/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.983,47	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.983,47
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	857,90	
30/09/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		857,90
30/09/2022	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	313,39	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		313,39
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022	20.709,67	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022		20.709,67
30/09/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.713,30	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.713,30
TOTAL DO DIA				96.281,10	96.281,10
TOTAL DO MÊS				130.421,26	130.421,26
31/10/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.577,27	
31/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.577,27
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.436,40	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.436,40
31/10/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	27.875,01	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		27.875,01
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.568,96	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		2.568,96
31/10/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.229,97	
31/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		2.229,97
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	925,67	
31/10/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		925,67
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022	23.444,38	
TRANSPORTE				110.057,66	86.613,28

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	110.057,66	86.613,28
31/10/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022		23.444,38
31/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.838,20	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.838,20
			TOTAL DO DIA	135.895,86	135.895,86
			TOTAL DO MÊS	135.895,86	135.895,86
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.307,30	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.307,30
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.786,33	
30/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.786,33
30/11/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	13.753,87	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		13.753,87
30/11/2022	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.100,27	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.100,27
30/11/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	27.882,28	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		27.882,28
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	2.569,86	
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		2.569,86
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	2.230,54	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		2.230,54
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	926,25	
30/11/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		926,25
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022	23.450,17	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022		23.450,17
30/11/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.671,29	
30/11/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.671,29
			TOTAL DO DIA	143.678,16	143.678,16
			TOTAL DO MÊS	143.678,16	143.678,16
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.528,27	
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.528,27
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	899,38	
20/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		899,38
20/12/2022	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	27.525,21	
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		27.525,21
20/12/2022	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.101,67	
20/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.101,67
20/12/2022	3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	PAGAMENTO 12/2022	12.253,94	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2022		12.253,94
20/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022	9.407,69	
20/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022		9.407,69
			TOTAL DO DIA	53.716,16	53.716,16
30/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	27.808,35	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		27.808,35
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.562,43	
30/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.562,43
30/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.224,64	
30/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.224,64
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	921,30	
30/12/2022	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		921,30
30/12/2022	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	14,66	
30/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		14,66
			TRANSPORTE	33.531,38	33.531,38

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	33.531,38 1,12	33.531,38
30/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1,12
			TOTAL DO DIA	33.532,50	33.532,50
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.990,07	
31/12/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.990,07
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.496,40	
31/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.496,40
31/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022	23.403,28	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022		23.403,28
31/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vr. adiantamento 13 salario	13.753,87	
31/12/2022	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	Vr. adiantamento 13 salario		13.753,87
31/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pg. pensão alimenticia	11.232,00	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pg. pensão alimenticia		11.232,00
31/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pg pensão alimenticia ref. de/2022	936,00	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Pg pensão alimenticia ref. de/2022		936,00
31/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.574,83	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.574,83
31/12/2022	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Vr. transferido pmc	258.481,75	
31/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	Vr. transferido pmc		258.481,75
31/12/2022	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	0,50	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		0,50
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	325.239,61	
31/12/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		325.239,61
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	26.018,66	
31/12/2022	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		26.018,66
31/12/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	613.366,13	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		613.366,13
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	258.481,75	
31/12/2022	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		258.481,75
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	44.458,24	
31/12/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		44.458,24
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	12.253,94	
31/12/2022	3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		12.253,94
31/12/2022	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	53.085,57	
31/12/2022	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		53.085,57
			TOTAL DO DIA	1.703.772,60	1.703.772,60
			TOTAL DO MÊS	1.791.021,26	1.791.021,26

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2022

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	661.832,40D
ATIVO CIRCULANTE	661.832,40D
DISPONÍVEL	65.918,67D
CAIXA	65.918,67D
CAIXA GERAL	65.918,67D
OUTROS CRÉDITOS	595.913,73D
VALORES A RECEBER	612.726,30D
INCOMPRESS	82.525,00D
ABC	285.091,39D
ABMI	54.991,47D
AGROBUSINESS	14.000,00D
COMINGRAF	2.650,00D
I & C	46.040,00D
GECAT	88.700,00D
ISP	38.728,44D
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	16.812,57C
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	16.812,57C
PASSIVO	661.832,40C
PASSIVO CIRCULANTE	570.106,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	225.569,34C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	225.569,34C
IRRF A RECOLHER	67.886,62C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	154.200,74C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.481,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	344.536,77C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	386.634,28C
INSS A RECOLHER	165.648,48C
FGTS A RECOLHER	220.985,80C
PROVISÕES	42.097,51D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	11.439,44D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	27.539,87D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	915,14D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.203,06D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.726,29C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.726,29C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.726,29C
LUCROS ACUMULADOS	22.409,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	19.317,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 661.832,40 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2022

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	613.366,13	<u>613.366,13</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(44.458,24)	<u>(44.458,24)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>568.907,89</u>
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(258.481,75)	<u>(258.481,75)</u>
LUCRO BRUTO		<u>310.426,14</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(351.258,27)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(325.239,61)	
FGTS	(26.018,66)	<u>(351.258,27)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(40.832,13)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(40.832,13)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(40.832,13)</u>

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2022

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
523	1.1.10.200.3	BANCO ITAU SA	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	BANCO ITAÚ S/A.	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
512	1.1.20.100.1	ADAMA BRASIL S/A	5
534	1.1.20.100.1	AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	5
517	1.1.20.100.1	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	5
527	1.1.20.100.1	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	5
520	1.1.20.100.1	BAYER S.A.	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
511	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
530	1.1.20.100.1	CROPCHEM LTDA.	5
526	1.1.20.100.1	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	5
513	1.1.20.100.1	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	5
514	1.1.20.100.1	IHARABRAS SA INDUSTRIAS QUIMICAS	5
540	1.1.20.100.1	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA	5
538	1.1.20.100.1	KOPPERT DO BRASIL SISTEMAS BIOLOGICOS LTDA.	5
515	1.1.20.100.1	NORTOX SA	5
521	1.1.20.100.1	OURO FINO QUIMICA S.A.	5
539	1.1.20.100.1	OURO FINO QUIMICA S.A.	5
532	1.1.20.100.1	OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA	5
529	1.1.20.100.1	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	5
533	1.1.20.100.1	SINDICATO NACIONAL DA IND.DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL	5
519	1.1.20.100.1	SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGE	5
528	1.1.20.100.1	SINON DO BRASIL LTDA.	5
531	1.1.20.100.1	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA.	5
516	1.1.20.100.1	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	5
536	1.1.20.100.1	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	5
535	1.1.20.100.1	SYNGENTA SEEDS LTDA	5
537	1.1.20.100.1	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5
518	1.1.20.100.1	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	VALORES A RECEBER	4
541	1.1.30.200.1	INCOMPRESS	5
542	1.1.30.200.2	ABC	5
543	1.1.30.200.3	ABMI	5
544	1.1.30.200.4	AGROBUSINESS	5
545	1.1.30.200.5	COMINGRAF	5
546	1.1.30.200.6	I & C	5
547	1.1.30.200.7	GECAT	5
548	1.1.30.200.8	ISP	5
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71 S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.100	CLIENTE C	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
74 S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.10.200.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.20.400.1	FINOR	5
99	1.2.20.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.30.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
130	1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
506	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.10.100.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.20.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.40.4	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
524	3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	5
525	3.2.20.101.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	DESPESAS C/VIAGENS	5
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
522	3.2.20.401.5	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

Livro Diário**Número: 15****Folha: 21**

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

Ramo: Edição Integrada à Impressão de jornais diários

Endereço: R IMACULADA CONCEICAO, 195

Complemento

Bairro: REBOUCAS

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.570.162/0001-30

Inscrição Estadual.....: 9064105679

Registro na junta.....: 41206149267 Data registro: 17/03/2008

Inscrição Municipal.....: 13055433099

CURITIBA, 31/12/2022

ODONE FORTES MARTINS

CPF: 027.836.579-53

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00592994953	JOEL RODRIGUES DA SILVA
02783657953	ODONE FORTES MARTINS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/08/2023 07:29 SOB Nº 20235720208.
PROTOCOLO: 235720208 DE 11/08/2023. NIRE: 41206149267.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/08/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12410073469 em 16/07/2024, protocolo 245085580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	41206149267
CNPJ:	09570162000130
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00592994953	JOEL RODRIGUES DA SILVA	PRRS012682-O/0
63012936904	IRENE MORVA MARTINS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2024 20:41 SOB Nº 20245085580.
PROTOCOLO: 245085580 DE 12/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410073469. NIRE: 41206149267.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 09.570.162/0001-30, Número de Registro (NIRE) 41206149267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2008

Ato constitutivo: 41206149267

Curitiba, 01/01/2023

JOEL RODRIGUES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR RS012682-O/0

IRENE MORVA MARTINS
Administrador, Sócio
CPF 630.129.369-04

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	VR. lançado indevidamente	16.812,57	
02/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR. lançado indevidamente		16.812,57
			TOTAL DO DIA	16.812,57	16.812,57
27/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.019,05	
27/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.019,05
			TOTAL DO DIA	2.019,05	2.019,05
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.177,80	
31/01/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.177,80
31/01/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	27.894,41	
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		27.894,41
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	2.533,76	
31/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		2.533,76
31/01/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	2.231,51	
31/01/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		2.231,51
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023	931,37	
31/01/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2023		931,37
31/01/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.168,10	
31/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.168,10
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	23.493,28	
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		23.493,28
31/01/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.014,54	
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.014,54
			TOTAL DO DIA	115.444,77	115.444,77
			TOTAL DO MÊS	134.276,39	134.276,39
20/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.168,10	
20/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.168,10
			TOTAL DO DIA	3.168,10	3.168,10
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.777,33	
28/02/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.777,33
28/02/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	27.875,80	
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		27.875,80
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	2.531,47	
28/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		2.531,47
28/02/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	2.230,02	
28/02/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		2.230,02
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023	929,89	
28/02/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		929,89
28/02/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.697,61	
28/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.697,61
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	23.478,44	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		23.478,44
28/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	437,01	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		437,01
28/02/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.723,92	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.723,92
			TOTAL DO DIA	124.681,49	124.681,49
			TOTAL DO MÊS	127.849,59	127.849,59
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.435,30	
31/03/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.435,30
31/03/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	29.463,83	
			TRANSPORTE	76.899,13	47.435,30

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	76.899,13	47.435,30 29.463,83
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	2.714,04	
31/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		2.714,04
31/03/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	2.357,08	
31/03/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		2.357,08
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023	1.170,25	
31/03/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		1.170,25
31/03/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.387,34	
31/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.387,34
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	23.843,82	
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023		23.843,82
31/03/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	440,68	
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		440,68
31/03/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.929,87	
31/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.929,87
			TOTAL DO DIA	132.742,21	132.742,21
			TOTAL DO MÊS	132.742,21	132.742,21
18/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	445,35	
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		445,35
			TOTAL DO DIA	445,35	445,35
29/04/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	29.537,76	
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023		29.537,76
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	2.723,07	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		2.723,07
29/04/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	2.362,98	
29/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		2.362,98
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023	1.176,13	
29/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		1.176,13
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	2.117,53	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.117,53
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.117,53	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.117,53
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.117,53	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.117,53
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.871,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.871,00
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.859,77	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.859,77
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.737,21	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.737,21
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.713,35	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.713,35
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	2.265,24	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		2.265,24
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.747,68	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.747,68
			TRANSPORTE	54.346,78	54.346,78

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 PATRICIA VIEIRA	54.346,78 5.344,03	54.346,78
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023 PATRICIA VIEIRA		5.344,03
			TOTAL DO DIA	59.690,81	59.690,81
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.249,70	
30/04/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.249,70
30/04/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.725,11	
30/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.725,11
30/04/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.719,76	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.719,76
			TOTAL DO DIA	51.694,57	51.694,57
			TOTAL DO MÊS	111.830,73	111.830,73
19/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	449,02	
19/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		449,02
			TOTAL DO DIA	449,02	449,02
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.334,00	
31/05/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.334,00
31/05/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	29.507,69	
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023		29.507,69
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	2.716,62	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		2.716,62
31/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	2.360,58	
31/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		2.360,58
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023	1.059,32	
31/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023		1.059,32
31/05/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.699,20	
31/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.699,20
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.135,56	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.135,56
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.135,11	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.135,11
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.871,27	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.871,27
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.752,59	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.752,59
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.854,97	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.854,97
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.744,46	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.744,46
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.713,62	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.713,62
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	2.281,09	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		2.281,09
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 PATRICIA VIEIRA	5.359,83	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 PATRICIA VIEIRA		5.359,83
			TRANSPORTE	113.525,91	113.525,91

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	113.525,91 2.135,56	113.525,91
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.135,56
31/05/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.753,87	
31/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.753,87
			TOTAL DO DIA	134.415,34	134.415,34
			TOTAL DO MÊS	134.864,36	134.864,36
20/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.258,53	
20/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.258,53
			TOTAL DO DIA	1.258,53	1.258,53
21/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.725,58	
21/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		2.725,58
21/06/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS	1.062,81	
21/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IRRF A RECOLHER DO MÊS		1.062,81
			TOTAL DO DIA	3.788,39	3.788,39
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.496,00	
30/06/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.496,00
30/06/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	29.478,76	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023		29.478,76
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	2.713,09	
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		2.713,09
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	2.358,26	
30/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		2.358,26
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023	1.057,11	
30/06/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		1.057,11
30/06/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.561,44	
30/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.561,44
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.135,11	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.135,11
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.135,11	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.135,11
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.871,27	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.871,27
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.743,54	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.743,54
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.849,41	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.849,41
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.736,78	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.736,78
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.713,62	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.713,62
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	2.281,09	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		2.281,09
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 PATRICIA VIEIRA	5.359,83	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 PATRICIA VIEIRA		5.359,83
			TRANSPORTE	111.490,42	111.490,42

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	111.490,42 2.135,11	111.490,42
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.135,11
30/06/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.534,15	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.534,15
			TOTAL DO DIA	124.159,68	124.159,68
			TOTAL DO MÊS	129.206,60	129.206,60
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.154,32	
31/07/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.154,32
31/07/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	28.705,95	
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		28.705,95
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	2.624,44	
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		2.624,44
31/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	2.296,44	
31/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		2.296,44
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023	964,57	
31/07/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		964,57
31/07/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.598,91	
31/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.598,91
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	23.369,25	
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		23.369,25
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.271,11	
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.271,11
31/07/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.044,23	
31/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.044,23
			TOTAL DO DIA	131.029,22	131.029,22
			TOTAL DO MÊS	131.029,22	131.029,22
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.139,20	
31/08/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.139,20
31/08/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	28.673,89	
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		28.673,89
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	2.620,51	
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		2.620,51
31/08/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	2.293,88	
31/08/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		2.293,88
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023	962,03	
31/08/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		962,03
31/08/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.382,67	
31/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.382,67
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.013,74	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.013,74
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.013,74	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.013,74
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.871,27	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.871,27
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.742,21	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.742,21
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.848,58	
			TRANSPORTE	95.561,72	93.713,14

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	95.561,72	93.713,14 1.848,58
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.735,64	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.735,64
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.713,62	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.713,62
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	2.281,09	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		2.281,09
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 PATRICIA VIEIRA	5.110,03	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 PATRICIA VIEIRA		5.110,03
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	2.013,74	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.013,74
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.284,58	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.284,58
31/08/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.210,38	
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.210,38
			TOTAL DO DIA	124.910,80	124.910,80
			TOTAL DO MÊS	124.910,80	124.910,80
22/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	466,56	
22/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		466,56
			TOTAL DO DIA	466,56	466,56
29/09/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	28.711,53	
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		28.711,53
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	2.625,12	
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		2.625,12
29/09/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	2.296,89	
29/09/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		2.296,89
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	965,02	
29/09/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		965,02
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.298,92	
29/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.298,92
			TOTAL DO DIA	35.897,48	35.897,48
30/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.864,10	
30/09/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.864,10
30/09/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.359,84	
30/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.359,84
30/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	23.373,70	
30/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		23.373,70
30/09/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.157,08	
30/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.157,08
			TOTAL DO DIA	84.754,72	84.754,72
			TOTAL DO MÊS	121.118,76	121.118,76
27/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	470,43	
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		470,43
			TOTAL DO DIA	470,43	470,43
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.009,35	
31/10/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.009,35
			TRANSPORTE	50.009,35	50.009,35

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE	50.009,35	50.009,35
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	29.802,39	
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		29.802,39
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.746,49	
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.746,49
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.384,16	
31/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.384,16
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023	1.049,09	
31/10/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023		1.049,09
31/10/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.509,39	
31/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.509,39
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.013,74	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.013,74
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.013,74	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.013,74
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	2.014,73	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		2.014,73
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.914,47	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.914,47
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.966,69	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.966,69
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.896,71	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.896,71
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.844,60	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.844,60
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	2.448,32	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		2.448,32
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 PATRICIA VIEIRA	5.110,03	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 PATRICIA VIEIRA		5.110,03
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	2.013,74	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.013,74
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.311,13	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.311,13
31/10/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.916,61	
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.916,61
TOTAL DO DIA				123.965,38	123.965,38
TOTAL DO MÊS				124.435,81	124.435,81
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.333,40	
30/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.333,40
30/11/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	15.282,65	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		15.282,65
30/11/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	1.222,57	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		1.222,57
30/11/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	30.746,67	
TRANSPORTE				92.585,29	61.838,62

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	92.585,29	61.838,62 30.746,67
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	2.861,17	
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		2.861,17
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	2.459,69	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		2.459,69
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023	1.160,63	
30/11/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023		1.160,63
30/11/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.182,22	
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.182,22
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.084,80	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.084,80
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.084,80	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.084,80
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.942,86	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.942,86
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.832,18	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.832,18
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.915,82	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.915,82
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.827,96	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.827,96
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.779,11	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.779,11
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	3.146,73	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		3.146,73
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 PATRICIA VIEIRA	5.255,77	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 PATRICIA VIEIRA		5.255,77
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA	2.084,80	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023 VAGNER BRUNO PEREIRA		2.084,80
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VR. DESCONTADO ADIANTAMENTO	15.282,65	
30/11/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VR. DESCONTADO ADIANTAMENTO		15.282,65
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	474,42	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		474,42
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.323,72	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.323,72
30/11/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.899,35	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.899,35
			TOTAL DO DIA	149.183,97	149.183,97
			TOTAL DO MÊS	149.183,97	149.183,97
20/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	294,39	
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		294,39
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	2.838,99	
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		2.838,99
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.137,96	
20/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.137,96
			TRANSPORTE	4.271,34	4.271,34

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE	4.271,34	4.271,34
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	30.565,23	
20/12/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		30.565,23
20/12/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.222,56	
20/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.222,56
20/12/2023	3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	13.653,73	
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		13.653,73
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	9.829,98	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		9.829,98
			TOTAL DO DIA	59.542,84	59.542,84
21/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	478,09	
21/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		478,09
21/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	500,74	
21/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		500,74
			TOTAL DO DIA	978,83	978,83
26/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.011,82	
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.011,82
			TOTAL DO DIA	7.011,82	7.011,82
28/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.335,30	
28/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.335,30
			TOTAL DO DIA	1.335,30	1.335,30
30/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	30.739,40	
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		30.739,40
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	2.860,29	
30/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		2.860,29
30/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	2.459,11	
30/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		2.459,11
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.159,67	
30/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.159,67
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA	2.084,80	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 MARCIO MARCOS FERREIRA		2.084,80
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES	2.084,80	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FELIPE SIQUEIRA BORGES		2.084,80
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1.942,86	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 DEYSE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		1.942,86
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO	1.830,04	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 ROBERTO CARLOS CIPRIANO		1.830,04
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA	1.914,37	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 JUNIOR DA LUZ SOUZA		1.914,37
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS	2.826,12	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FRANCISCO DE SALES BENICIO DE FARIAS		2.826,12
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	1.779,11	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA		1.779,11
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO	3.146,73	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023 FABIANO FERNANDO FURTADO		3.146,73
			TRANSPORTE	54.827,30	54.827,30

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	54.827,30	54.827,30
			PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023	5.255,77	
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PATRICIA VIEIRA		5.255,77
			PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PATRICIA VIEIRA	2.084,80	
			PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VAGNER BRUNO PEREIRA		2.084,80
			PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2023		
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAGNER BRUNO PEREIRA	49.174,40	
			PG. SALDO DE FOLHA DE PAGANMENTO		
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. SALDO DE FOLHA DE PAGANMENTO		49.174,40
			TOTAL DO DIA	111.342,27	111.342,27
31/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43.146,00	
31/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		43.146,00
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.027,94	
31/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.027,94
31/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	478,09	
31/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		478,09
31/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALDO NEGATIVO DA C/C	4.975,00	
31/12/2023	2.1.10.100.1	SICOOB	SALDO NEGATIVO DA C/C		4.975,00
31/12/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.067,28	
31/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.067,28
31/12/2023	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VR. TRANSFERIDO POR MELHOR CLASSIFICAÇÃO	146.971,04	
31/12/2023	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	VR. TRANSFERIDO POR MELHOR CLASSIFICAÇÃO		146.971,04
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	351.432,47	
31/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		351.432,47
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	28.090,60	
31/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		28.090,60
31/12/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	570.116,50	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		570.116,50
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	146.971,04	
31/12/2023	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		146.971,04
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	40.299,77	
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		40.299,77
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	13.653,73	
31/12/2023	3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		13.653,73
31/12/2023	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	10.331,11	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		10.331,11
			TOTAL DO DIA	1.366.560,57	1.366.560,57
			TOTAL DO MÊS	1.546.771,63	1.546.771,63

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2023

IRENE FORTES MARTINS
SOCIO GERENTE
CPF: 630.129.369-04

JOEL RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0
CPF: 005.929.949-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	714.358,49D
ATIVO CIRCULANTE	714.358,49D
DISPONÍVEL	101.632,19D
CAIXA	101.632,19D
CAIXA GERAL	101.632,19D
OUTROS CRÉDITOS	612.726,30D
VALORES A RECEBER	612.726,30D
INCOMPRESS	82.525,00D
ABC	285.091,39D
ABMI	54.991,47D
AGROBUSINESS	14.000,00D
COMINGRAF	2.650,00D
I & C	46.040,00D
GECAT	88.700,00D
ISP	38.728,44D
PASSIVO	714.358,49C
PASSIVO CIRCULANTE	632.963,31C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.975,00C
EMPRÉSTIMOS	4.975,00C
SICOOB	4.975,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	262.190,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	262.190,72C
IRRF A RECOLHER	80.546,85C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	178.161,89C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.481,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	365.797,59C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	936,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	936,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	439.969,46C
INSS A RECOLHER	188.447,93C
FGTS A RECOLHER	251.521,53C
PROVISÕES	75.107,87D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	11.439,44D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	58.105,10D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	915,14D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.648,19D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.395,18C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.395,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.395,18C
LUCROS ACUMULADOS	22.409,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	8.986,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 714.358,49 (setecentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2023

IRENE FORTES MARTINS

SOCIO GERENTE

CPF: 630.129.369-04

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	570.116,50	<u>570.116,50</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(40.299,77)	<u>(40.299,77)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>529.816,73</u>
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(146.971,04)	<u>(146.971,04)</u>
LUCRO BRUTO		<u>382.845,69</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(379.523,07)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(351.432,47)	
FGTS	(28.090,60)	<u>(379.523,07)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>3.322,62</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>3.322,62</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.322,62</u>

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2023

IRENE FORTES MARTINS

SOCIO GERENTE

CPF: 630.129.369-04

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	SICOOB	5
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
524		3.2.20.101.2	CESTA BÁSICA	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

IRENE FORTES MARTINS

SOCIO GERENTE

CPF: 630.129.369-04

JOEL RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. RS012682/O-0

CPF: 005.929.949-53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Curitiba, 31/12/2023

JOEL RODRIGUES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR RS012682-O/0

IRENE MORVA MARTINS
Administrador, Sócio
CPF 630.129.369-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00592994953	JOEL RODRIGUES DA SILVA
63012936904	IRENE MORVA MARTINS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2024 20:41 SOB N° 20245085580.
PROTOCOLO: 245085580 DE 12/07/2024. NIRE: 41206149267.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

INCO-EDITORIA DIARIO IND E COM LTDA - ME

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO DE 2023

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

$$LC = AC / PC \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

$$E = (PC + ELP) / AC+RLP+AP) \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

JOEL RODRIGUES DA SILVA

CTC 012.682/O-0 T/PR

INCO-EDITORIA DIARIO IND E COM LTDA - ME

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO DE 2023

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

$$LC = AC / PC \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

$$E = (PC + ELP) / AC+RLP+AP) \quad 714.358,49 / 632.726,30 = 1,129$$

JOEL RODRIGUES DA SILVA

CRC 012.682/O-0 T/PR

JOEL
RODRIGUES DA
SILVA:00592994
953

Assinado de forma digital
por JOEL RODRIGUES DA
SILVA:00592994953
Dados: 2024.08.13
11:10:37 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.570.162/0001-30 DUNS®: 899442895
Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: INCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.570.162/0001-30 DUNS®: 899442895
Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: INCO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR
Data Aplicação: 20/06/2024
Número do Processo: 07/2024 Número do Contrato: 53/2023
Descrição/Justificativa: Infringência Contratual (Subcláusula II da Cláusula II - Contrato nº 53/2023), e Artigo 66 da Lei 8.666/93.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.570.162/0001-30 DUNS®: 899442895
Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: INCO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.570.162/0001-30 DUNS®: 899442895
Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: INCO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.570.162/0001-30**

Razão Social: **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Endereço:

RUA IMACULADA CONCEICAO, 195 - REBOUCAS - 80.215-030 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.570.162/0001-30 DUNS®: 899442895
Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: INCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/03/2008
CNAE Primário: 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

CNAE Secundário 1: 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Dados para Contato

CEP: 80.215-030
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO, 195 - REBOUCAS
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33221012 Telefone: (41) 91160393
E-mail: financeiro.ic@induscom.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 630.129.369-04
Nome: IRENE MORVA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 630.129.369-04
Nome: IRENE MORVA MARTINS
E-mail: financeiro.ic@induscom.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	630.129.369-04	Participação Societária:	100,00%
Nome:	IRENE MORVA MARTINS		
Número do Documento:	778306	Órgão Expedidor:	ssp
Data de Expedição:	08/06/1990	Data de Nascimento:	08/10/1948
Filiação Materna:	LINA BRUCE MORVA		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	80.215-030		
Endereço:	RUA IMACULADA CONCEICAO, 195 - REBOUCAS		
Município / UF:	Curitiba / Paraná		
Telefone:	(41) 33339800		
E-mail:	financeiro.ic@induscom.com.br		

Linhas Fornecimento

Serviços

4243 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

19666 - Distribuição / Entrega -Documento / Jornal / Revista / Livro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2024 16:39:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **09.570.162/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09.570.162/0001-30
Nome	EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

Informações Gerais

Município	MARINGÁ		
Situação:	Expirado		
CNPJ Entidade	04.956.153/0001-68		
Entidade	CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIA EXECUTIVA		
Nº Processo Sanção	07/2024		
Nº Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023		
Tipo de Sanção	Outros		
Fundamento Legal	Art. 87 - Inc. I - Lei Federal 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Empresa deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, infringindo a Cláusula II - Subcláusula II do Contrato 53/2023 e o Art. 66 da Lei Federal 8.666/1993. À empresa foi aplicada a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme descrita no Art. 87 - Inciso I da Lei Federal 8.666/93.		
Sanção/motivo	A empresa deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, infringindo a Cláusula II - Subcláusula II do Contrato 53/2023 e o Art. 66 da Lei Federal		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	20/06/2024		
Data Ato	20/06/2024		
Nome veículo divulgação	Diário Eletrônico Oficial do CISAMUSEP		
Tipo de Ato Declaratório	Decisão de Processo Administrativo Sancionador		
Número do Ato Declaratório	07	Ano do Ato Declaratório	2024
Tipo de Impedimento:	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	20/06/2024		
Data fim Impedimento	30/06/2024		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

Acessar



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

09570162000130

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	MARINGÁ	09.570.162/0001-30	EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20/06/2024	30/06/2024	Outros	Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
07396115000196	JE PUBLICACOES LTDA	23/09/2024 18:31	ME ou EPP	Sim
09570162000130	INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/09/2024 16:43	ME ou EPP	Sim
28594525000111	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	23/09/2024 06:19	ME ou EPP	Sim



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927330 - INST.PREV.SERV.PUBL.MUNICIPAIS PATO BRANCO

DISPENSA 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná		
Entrega de propostas:	De 18/09/2024 às 11:14 até 24/09/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/09/2024 às 08:42:29	Bom dia, prezados licitantes. Agente de Contratação, Luan Leonardo Botura, operando o certame. A sessão pública ficará aberta até as 14h00min de hoje.
Sistema	24/09/2024 às 08:42:37	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	24/09/2024 às 08:42:50	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/09/2024 às 08:43:08	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Sessão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/09/2024 às 14:01:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/09/2024 às 14:03:10	Boa tarde, Srs licitantes. Peço que se mantenham conectados, daremos inicio ao processo de convocação.
Sistema	24/09/2024 às 17:12:28	Senhores licitantes, boa tarde! Realizada a conferência dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, informo que a mesma foi habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/09/2024 às 14:01:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 10,4800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001		

Aceito e Habilitado por CPF ***.184.***-6 - LUAN LEONARDO BOTURA para INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30, melhor lance: R\$ 3,8000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
09.570.162/0001-30 - INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 10,4500	Proposta adjudicada
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	Sim	R\$ 10,3000	
Descrição detalhada:			
07.396.115/0001-96 - JE PUBLICACOES LTDA	Sim	R\$ 10,4800	

Lances do Item 1

24/09/2024 10:18:06	09.570.162/0001-30	R\$ 10,2900
24/09/2024 13:03:01	28.594.525/0001-11	R\$ 10,2800
24/09/2024 13:48:31	09.570.162/0001-30	R\$ 10,2500
24/09/2024 13:57:25	07.396.115/0001-96	R\$ 10,2400
24/09/2024 13:59:47	09.570.162/0001-30	R\$ 3,8000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/09/2024 14:00:25	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 14:04:16	Boa tarde, Senhor Fornecedor. Iremos proceder com a próxima etapa e solicitar a proposta ajustada e declaração.
Sistema para o participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 14:05:55	Sr. Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito que seja encaminhada proposta ajustada e declaração nos termos do item 6.2.2 do aviso..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 14:30:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:50 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30.
Sistema para o participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 15:03:53	Sr. Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito que seja encaminhada declaração nos termos do item 6.2.1 do aviso..
pelo participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 15:22:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:47 de 24/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30.
Sistema para o participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 15:34:33	Senhor Fornecedor. Iremos proceder com a próxima etapa e solicitar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 15:35:43	Sr. Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 24/09/2024. Justificativa: Solicito que seja encaminhado documentos de habilitação nos termos do item 7 do Aviso..
pelo participante 09.570.162/0001-30	24/09/2024 15:50:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:02 de 24/09/2024. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 14:00:25	Item com etapa aberta encerrada.
24/09/2024 14:00:25	Item encerrado para lances.
24/09/2024 14:05:55	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 15:06:00. Motivo: Solicito que seja encaminhada proposta ajustada e declaração nos termos do item 6.2.2 do aviso..
24/09/2024 14:30:50	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 15:03:53	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 16:04:00. Motivo: Solicito que seja encaminhada declaração nos termos do item 6.2.1 do aviso..
24/09/2024 15:22:47	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 15:29:46	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,8000. Motivo: Proposta de preços ajustada e declaração em consonância com todos os termos do item 6 do Aviso de contratação..
24/09/2024 15:35:43	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/09/2024 16:40:00. Motivo: Solicito que seja encaminhado documentos de habilitação nos termos do item 7 do Aviso..

Data/Hora	Descrição
24/09/2024 15:50:02	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 finalizou o envio de anexo.
24/09/2024 17:10:44	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 foi habilitado.
25/09/2024 15:02:17	Fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.570.162/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,8000.
25/09/2024 15:02:20	Item homologado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2024 / PROCESSO Nº 15/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)** para a empresa **INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, com fundamento no art. 75. Inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhamento para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Pato Branco, 25 de setembro de 2024.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

(Os documentos originais assinados encontram-se arquivados na sede do PATOPREV)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 04/2024 / PROCESSO Nº 15/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)** para a empresa **INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, com fundamento no art. 75. Inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhado para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Pato Branco, 25 de setembro de 2024.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:FDE6AE61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2024. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 4109747/1

Tipo Documento: Despacho

Número: 4

Ano: 2024

Data da Assinatura: 25/09/2024

Ementa: O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais) para a empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, com fundamento no art. 75. Inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhando para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Assunto: Adjudicação; Homologação; Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
26/9/2024	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3119	0	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	6. Homologação AMP.pdf	

Voltar

Usuário Logado: LUAN LEONARDO BOTURA

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

[Home](#) > [Editais](#)



Entrar

Última atualização 18/09/2024

Local: Pato Branco/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO **Unidade compradora:** 927330 - INST.PREV.SERV.PUBL.MUNICIPAIS PATO BRANCO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/09/2024 11:14 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995448000154-1-000096/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná

Informação complementar:

Atendimento ao disposto no § 1º do Art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.480,00	R\$ 3.800,00

Itens Arquivos Histórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro	1000	R\$ 10,48	R\$ 10.480,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



LICITAÇÕES

[Licitações](#)

Avisos

[Compras / Contratos \(Processos na íntegra\)](#)

[⊕ Voltar para Licitações](#)

 **REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 10/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

 **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 08/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

 **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação - Dispensa de Licitação nº 02/2024**

 **Ata de Dispensa de Licitação nº 02/2024**

 **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 09/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 / PROCESSO Nº 10/2024**

 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 / PROCESSO Nº 08/2024**

 **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 / PROCESSO Nº 12/2024**

 **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 / PROCESSO Nº 14/2024**

 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 / PROCESSO Nº 09/2024**

 **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 15/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 / PROCESSO Nº 15/2024**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)** para a empresa **INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, com fundamento no art. 75. Inciso II, bem como o inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, e encaminhado para que seja formalizado o respectivo contrato de prestação de serviço.

Pato Branco, 25 de setembro de 2024.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PUBLICADO EM: 25/09/2024

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - CNPJ: 30.731.795/0001-79

 RUA TAPAJÓS, N° 64, 1º ANDAR, CENTRO, PATO BRANCO - PARANÁ

 (46) 3225-6167

 [\(46\) 3225-6167 \(Clique aqui\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=554632256167)

 patoprev@patobranco.pr.gov.br

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)

[Equipe](#)

[Legislação](#)

[Benefícios](#)

[Mídia](#)

OUTROS LINKS

[Administração](#)

[Conselhos](#)

[Investimentos](#)

[Contatos](#)

[Contra Cheque](#)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATO BRANCO –
PATOPREV E A EMPRESA INCO – EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**

O *Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pato Branco - PATOPREV*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, nº 64, sala 02, Cento, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Ademilson Cândido Silva**, brasileiro, portador do CPF sob nº 809.730.199-72, da Cédula de Identidade nº 4.908.490-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, nº 205, Rebouças, em Curitiba - PR, neste ato representada por **Irene Morva Martins**, brasileira, portadora do CPF sob nº 630.129.369-04 e da Cédula de Identidade nº 778.306-0, residente e domiciliada em Curitiba - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certa e ajustada a contratação, adiante especificada, cuja contratação foi promovida através da **Dispensa de Licitação nº 04/2024 - Processo nº 15/2024**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato, que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 9.442, de 17 de janeiro de 2023, nº 9.604, de 11 de agosto de 2023 e nº 9.571, de 04 de julho de 2023, do Código Civil e do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes à matéria, conforme as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
------	-------	------	-----------	-------------	-------------

1	Cm x Coluna	1.000	Publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, por demanda, em preto e branco, visando a contratação de cm x colunas (espaços), em jornal de circulação diária no Estado do Paraná.	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
---	-------------	-------	--	----------	--------------

II – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta de Preços do Contratado e eventuais anexos dos documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I – O valor certo e ajustado para a contratação do objeto do presente contrato é: **R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

I – O prazo para início da execução dos serviços é de **até 01 (um) dia útil**, contado a partir da assinatura do contrato, em conformidade com o conteúdo desse instrumento.

II – Os serviços serão executados em sede própria da contratada.

III - Os atendimentos são de caráter permanente durante a vigência do contrato, devendo haver o retorno por parte da Contratada aos questionamentos da Contratante em um período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo exceções para respostas/suporte mais complexos que demandem mais tempo de análise.

IV – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

V - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. O mesmo poderá ser prorrogado, havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante os artigos 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

I – Do Recebimento e da Aceitação do Objeto:

a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

b) O recebimento dos serviços se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 18, da Lei nº 14.133 de 2021, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas.

i. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos, do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual. Os serviços serão recebidos provisoriamente após a entrega da referida documentação pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências contratuais. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gesto do contrato.

ii. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

iii. Na hipótese de não se proceder tempestivamente à verificação a que se refere os subitens anteriores, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

iv. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, elaborado e devidamente assinado pelo responsável pelo acompanhamento e gestor do contrato.

c) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

II - Do Prazo e Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a execução do serviço solicitado, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, com discriminação resumida do serviço.

b) O pagamento será ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

- c)** A nota fiscal deve ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável e não poderá conter qualquer rasura ou elemento que prejudique a compreensão exata de seu conteúdo, que deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: 1) data de emissão; 2) número do contrato ou da nota de empenho e ata de registro de preços, conforme o caso; 3) descrição resumida do objeto fornecido ou serviço prestado; 4) período respectivo de execução do contrato se for o caso; 5) valor a pagar; e 6) eventual destaque do valor de retenções tributárias aplicáveis.
- d)** A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- e)** O cadastro no SICAF vigente poderá substituir os documentos indicados no subitem anterior.
- f)** A Diretoria Executiva do PATOPREV deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- g)** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- h)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i)** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- j)** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- k)** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE, bem como, incidirá juros moratórios à taxa nominal

de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ambos computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

I - No reajuste anual dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, deverá ser adotado o índice de inflação com a menor variação no período, dentre os seguintes: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) e Indicador Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), considerando-se como data-base para o primeiro reajuste a data da apresentação da proposta, conforme Decreto Municipal nº 9.553/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) 18 Instituto de Previdência Patoprev – 18.01 Patoprev – 092720059 Previdência Social – 2359000 Manter a sede do “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de” – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 100 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Ad - 3.3.90.39.01.00.00 Assinatura de periódicos e anuidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO CONTRATUAL

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O fiscal administrativo do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme Decreto Municipal nº 9.603/2023.

V - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme Decreto Municipal nº 9.603/2023.

VI - A administração indica como gestor do contrato, o Diretor Presidente do PATOPREV, Ademilson Cândido Silva, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade do cargo.

VII - A administração indica como fiscal administrativo do contrato, o Diretor Administrativo Financeiro do PATOPREV, Luan Leonardo Botura, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade do cargo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

II - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

III - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo.

IV - Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

V - Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação.

VI - Comunicar imediatamente e por escrito, a PATOPREV, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

VII - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto.

VIII - Realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, as correções solicitadas, caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções na execução do objeto, sem ônus para o CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de atendimento do prazo estipulado neste item, deverá encaminhar ao Gestor do Contrato

relatório circunstanciado com as justificativas técnicas e o prazo previsto para as correções, sob pena de incorrer em atraso no cumprimento contratual.

IX - Guardar total sigilo das informações obtidas dos relatórios e demais documentos decorrentes da realização do objeto do contrato.

X - É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a(s) função(ões) a ser(em) exercida(s), em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

XI - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços prestados, responsabilizando-se pela não prestação dos referidos serviços.

XII - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato.

XIII - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

XIV - Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

XV - A Contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar a responsabilização pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de acordo com o art. 120 da Lei. n 14.133/21.

XVI – Indicar 01 (um) ou mais prepostos a fim de representar a Contratada em toda e qualquer comunicação junto à Contratante.

XVII - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa, qualquer empregado cuja atuação ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, ou que se apresente para a prestação do serviço fora dos padrões exigidos, ou, ainda, que seja considerado tecnicamente inapto.

XVIII - Manter canal por correio eletrônico ou canal próprio para recepção dos textos a serem publicados, indicando a(s) pessoa(s) responsável(is) pelo recebimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços contratados, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- II - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- III - Prestar as informações, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- IV - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- V - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições da entrega da prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- VI - Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- VIII - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**I - Descrição Resumida dos Serviços:**

- a) Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Contratante.
- b) As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Contrato, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a Contratante desobrigada da aquisição total dos serviços e consequentemente do seu pagamento.
- c) A unidade de medida a ser utilizada na contratação será centímetro x coluna (cm/col.).
- d) A Contratante encaminhará à Contratada os textos a serem publicados através de e-mail, sendo que após o envio da matéria, a Contratada, através de colaborador designado pela mesma, deverá encaminhar a confirmação do recebimento do conteúdo, o arquivo contendo a matéria e a data em que esta será publicada.
- e) A Contratada deverá obedecer aos padrões de formatação e tamanho de fonte, encaminhados pelo PATOPREV.
- f) A Contratada deverá comunicar à Contratante os horários de fechamento para publicações no dia seguinte.

- g) As publicações deverão ser feitas na edição do primeiro dia útil seguinte, após a solicitação ou em outro dia específico determinado pela Contratante.
- h) Caso a Contratante encaminhe os atos após o fechamento da edição de publicações da Contratada, os mesmos deverão ser incluídos na edição do dia seguinte, para serem publicados no dia imediatamente subsequente.
- i) A Contratada deverá republicar, em caso de erro na publicação por culpa ou dolo da Contratada ou do periódico, sem ônus para a Contratante, no mesmo periódico e posição estabelecida pela Contratante, no dia seguinte ao da publicação errada ou no dia requerido pela Contratante.
- j) Efetuada a publicação da matéria em jornal diário impresso de grande circulação ofertado pela Contratada, a mesma deverá encaminhar à Contratante, no mesmo dia da publicação, a página e capa do exemplar do jornal no qual ocorrera a publicação (em formato "pdf").
- k) As publicações poderão ser realizadas em 2 (duas) ou mais colunas, sendo para fins de aferimento dos serviços, considerada a quantidade de colunas utilizadas, de acordo com à medida unitária por coluna disposta neste termo, multiplicadas pelos centímetros totalizados na vertical.
- l) O jornal impresso deverá circular, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana e deverá possuir circulação independente, não sendo admitida circulação por meio de encarte em outros jornais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

I - O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto.
- f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

III - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a PATOPREV;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

IV - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do item I.

V - A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I.

VI - O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Pato Branco, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

VII - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, do item I, bem como pelas infrações dos subitens “b”, “c” e “d” do item I que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item VI, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

VIII - A sanção estabelecida na alínea “d” do item II, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do gestor contratual;

IX - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

X - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela PATOPREV ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

XI - A aplicação das sanções previstas no item II não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à PATOPREV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

I - A PATOPREV terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II - A extinção do contrato também poderá ocorrer nos termos previstos dos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

I – As metodologias e critérios utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos requisitos regulamentares técnicos usualmente utilizados no mercado recomendados pelos órgãos oficiais competentes.

II - A Contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para a publicação, conforme estipulado pela PATOPREV.

III - A Contratada responderá por danos decorrentes de dolo ou má-fé na prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

I – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 26 de setembro de 2024.



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco -
Contratante
Ademilson Cândido Silva - Diretor
Presidente**

IRENE MORVA
MARTINS:6301293690
4

Assinado de forma digital por
IRENE MORVA
MARTINS:63012936904
Dados: 2024.09.30 11:09:46 -03'00'

**INCO – Editora Diário Indústria & Comércio
Ltda - Contratada
Irene Morva Martins - Representante Legal**



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Contrato 05.2024 - Patoprev Inco Editora assinado.pdf
Hash: c9f291ed2bd43daf1d14b619cef009e806eae8ebodd2477f9693de4792b8c9d8
Data da validação: 30/09/2024 11:31:04 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: IRENE MORVA MARTINS
CPF: ***.129.369-**
Nº de série de certificado emitente:
0x26d79fadedca0ed25fe9bega2da5ef9e
Data da assinatura: 30/09/2024 11:09:46 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: ADEMILSON CANDIDO SILVA
CPF: ***.730.199-**
Nº de série de certificado emitente:
0x244b42ecee5c44ec1cf363e3fa331f00
Data da assinatura: 30/09/2024 11:29:32 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2024 – PROCESSO Nº 15/2024

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ nº 30.731.795/0001-79 e INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda, CNPJ nº 09.570.162/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **GESTOR CONTRATUAL:** Ademilson Cândido Silva. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** Pato Branco, PR, 30 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Pato Branco/PR.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

IRENE MORVA MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:23144F9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2024. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 4113828/1

Tipo Documento: Contrato

Subentidade:

Número: 5

Ano: 2024

Data da Assinatura: 30/09/2024

Ementa: PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ nº 30.731.795/0001-79 e INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda, CNPJ nº 09.570.162/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para realizar publicação de extratos, editais e avisos de licitações, congêneres e outras matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PR, em jornal de circulação diária no Estado do Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. GESTOR CONTRATUAL: Ademilson Cândido Silva. DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Pato Branco, PR, 30 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Pato Branco/PR. ADEMILSON CÂNDIDO SILVA Diretor Presidente IRENE MORVA MARTINS Representante Legal

Assunto: Contrato; Extrato; Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
01/10/2024	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3122	0	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	12. Extrato contrato AMP.pdf	

Voltar

Usuário Logado: LUAN LEONARDO BOTURA

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Contrato nº 5/2024

Última atualização 01/10/2024

Local: Pato Branco/PR **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Unidade executora: 0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 90004 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2024 **Data de assinatura:** 30/09/2024 **Vigência:** de 30/09/2024 a 30/09/2025

Id contrato PNCP: 30731795000179-2-000005/2024 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** [76995448000154-1-000096/2024](#)

Objeto:

Contratacao de empresa para realizar publicacao de extratos editais e avisos de licitacoes congengeres e outras materias de interesse do Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Pato Branco PR em jornal de circulacao diaria no Estado do Parana

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INCO Editora Diario Industria Comercio Ltda

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
Contrato no 52024	01/10/2024	Contrato	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

